

Testes antidoping têm entrada simplificada no País

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ([Anvisa](#)) aprovou esta semana, uma norma que simplifica o processo de **importação** dos produtos utilizados nos testes *antidoping*, que serão aplicados nos atletas durante os grandes eventos esportivos que acontecerão no Brasil, como a Copa do Mundo em 2014 e os Jogos Paraolímpicos Rio 2016.

A norma foi aprovada durante reunião da Diretoria Colegiada da Anvisa e desburocratiza o procedimento de importação de substâncias utilizadas nos testes e dos kits necessários para o único laboratório *antidoping* que opera no Brasil, o [Ladetec](#), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

As substâncias utilizadas nos testes de dopagem como parâmetros para os exames, como os entorpecentes e medicamentos que interferem no desempenho dos atletas, são produtos de uso **proibido** no Brasil e em centenas de países. Para que as empresas importadoras tragam esses produtos para o Ladetec com agilidade, a Anvisa simplificou as normas de importação. Essas substâncias estão listadas na Portaria 344/98.

Com a publicação da norma no Diário Oficial da União, o País passa a ter uma norma única para **eventos esportivos** realizados em território nacional. Em anos anteriores, o Brasil publicou regras específicas de acordo com cada evento realizado, como os Jogos Mundiais Militares de 2011 e os Jogos Pan-Americanos de 2007.

O grupo de trabalho que elaborou a norma contou com técnicos da Anvisa, da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) e do Ladetec, único laboratório brasileiro credenciado junto à Agência Mundial Antidoping ([Wada](#)).

Fonte: Anvisa